



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024
- DECRETO Nº 95, DE 14 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 -CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA 2024, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA 2024, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024-



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA 2024, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 104/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 108/2023

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OUTROS DOCUMENTOS

- INFORMATIVO E CONVOCATÓRIA N.º 1 DE 2024 DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DE PINDAÍ - BA
- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) - PNAB - PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
- RESULTADO CHAMADA PÚBLICA ALDIR BLANC - FESTIVAL DE QUADRILHAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 1 / 4

Data de Emissão: 14/06/2024

DECRETO Nº 15, de 27 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.2.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 470.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		R\$ 901.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.553.0000.00 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE		R\$ 55.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2307-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 50.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.956.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.4.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 20.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 150.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 80.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 720.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.070.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 2 / 4

Data de Emissão: 14/06/2024

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 100.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
08.008.27.812.8.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 3.501.000,00
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 901.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 470.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e	R\$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.551.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	R\$ 10.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.856.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.4.2007-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 80.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 3 / 4

Data de Emissão: 14/06/2024

05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de		R\$ 250.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 470.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União		R\$ 10.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 100.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.070.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006.8.244.5.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2318-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2318-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007.20.605.7.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos		R\$ 100.000,00
09.010.15.451.6.1129-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos		R\$ 50.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 55.000,00
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
	Total do Órgão	R\$ 465.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total da Anulação	R\$ 3.501.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 4 / 4

Data de Emissão: 14/06/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	520.000,00	355.000,00
1.500.1001.00	0,00	720.000,00
1.500.1002.00	820.000,00	240.000,00
1.501.0000.00	0,00	50.000,00
1.540.0000.00	620.000,00	100.000,00
1.540.1070.00	0,00	901.000,00
1.541.1070.00	901.000,00	0,00
1.542.0000.00	50.000,00	0,00
1.550.0000.00	80.000,00	0,00
1.551.0000.00	0,00	10.000,00
1.553.0000.00	55.000,00	0,00
1.570.0000.00	0,00	15.000,00
1.571.0000.00	0,00	100.000,00
1.600.0000.00	250.000,00	570.000,00
1.604.0000.00	0,00	250.000,00
1.660.0000.00	200.000,00	0,00
1.661.0000.00	0,00	20.000,00
1.700.0000.00	0,00	10.000,00
1.701.0000.00	0,00	150.000,00
1.706.0000.00	5.000,00	10.000,00
Total Recurso	3.501.000,00	3.501.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA
CEP – 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245

**DECRETO Nº 95,
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

"Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do Município de Pindaí-Bahia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO, que o município de Pindaí tem como o Padroeiro São João Batista, e que todos os anos esta data é comemorada como os festejos juninos na praça.

DECRETA

Art. 1º- Fica a feira livre do município de Pindaí, que aconteceria no sábado dia 22 de junho de 2024, antecipada para sexta-feira, dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Junho de 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **071/2024**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de instalação, confecção e ornamentação para os Festejos Juninos do Município de Pindaí-BA 2024, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global**, pelo valor global de **R\$ 30.000,16 (trinta mil reais e dezesseis centavos)**, em favor da pessoa jurídica **BRUNA VIANA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **41.766.603/0001-82**, pelo prazo de 03 (três) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 14 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Processo: N.º 071/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

Contratada: BRUNA VIANA LIMA

Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de instalação, confecção e ornamentação para os Festejos Juninos do Município de Pindaí-BA 2024, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Mensal: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2117 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Base Legal: ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024.

Assinam: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BRUNA VIANA LIMA- CNPJ nº 41.766.603/0001-82

Pindaí- BA, 13 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **47.421.333 HUGO LACERDA RODRIGUES FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº **47.421.333/0001-58**. Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **ZELITO FERNANDES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 07.264.705/0001-65**. Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **47.421.333 HUGO LACERDA RODRIGUES FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº **47.421.333/0001-58**. Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **ZELITO FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **07.264.705/0001-65**. Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **RAIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.267.226/0001-96**. Valor Global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 069/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ.
CONTRATADO: 47.421.333 HUGO LACERDA RODRIGUES FIGUEIREDO OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à
animação dos Festejos Juninos 2024, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
(dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005
ATIVIDADE/PROJETO: 2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 05 (cinco)
meses. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 084/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 072/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ZELITO FERNANDES DA SILVA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 ATIVIDADE/PROJETO: 2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 001 – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024. OBJETO: *ACRESCER DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: **2305- GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL- 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.****





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 081/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 068/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ.
CONTRATADO: RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: Contratação
de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos
Festejos Juninos 2024, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil
reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 ATIVIDADE/PROJETO:
2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DA
ASSINATURA: 11/06/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 085/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 071/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: BRUNA VIANA LIMA OBJETO: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de instalação, confecção e ornamentação para os Festejos Juninos do Município de Pindaí-BA 2024, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,16 (trinta mil reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03.004.00. ATIVIDADE/PROJETO: 2117 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **104/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **CRISTIANO RAMOS GUIMARÃES**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 06/06/2024 a 06/06/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **06/06/2025**. Data da assinatura: **04/06/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **108/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **ALESANDRO BORGES SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 17/06/2024 a 17/06/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **17/06/2025**. Data da assinatura: **14/06/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ALDIR BLANC PINDAÍ - BA

PNAB – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC Município de Pindaí - BA
A Prefeitura Municipal de Pindaí - BA, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)**, torna público o presente Edital de Chamamento para selecionar projetos culturais nas categorias de **Fomento à Cultura Popular, Produção Audiovisual, Produção Literária, Produção de Artes Visuais, Economia Criativa, Produções Culturais Escolares e Fomento à Cultura Viva**, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVO

Fomentar a produção cultural no município de Pindaí - BA, destinando recursos do PNAB para incentivar a cultura popular, produção audiovisual, produção literária, artes visuais, economia criativa e produções culturais escolares.

2. RECURSOS DISPONIBILIZADOS

- **Fomento à Cultura Popular, Produção Audiovisual, Produção Literária, Produção de Artes Visuais, Economia Criativa, Produções Culturais Escolares:** R\$ 60.500,00
- **Fomento à Cultura Viva:** R\$ 36.000,00

3. PARTICIPANTES

Poderão participar:

- Pessoas físicas, a partir de 18 anos;
- Pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação no segmento de cultura e economia criativa;
- Coletivos não formalizados, com comprovada atuação no segmento de cultura e/ou economia criativa.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas:

- **Presencialmente:** na SEMEC, de 01 de junho a 15 de julho de 2024, das 8:00 às 12:00 horas.
- **Online:** na plataforma (site) divulgado pela SEMEC, das 8:00 horas do dia 01 de junho de 2024 até às 23:59 horas do dia 15 de julho de 2024.

Observação: As inscrições das quadrilhas juninas obedecerão cronograma/calendário específico, conforme regulamento no site: www.cursosenegocios.com.br

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pessoa Física:

- Plano de Ação/ Resumo Preenchido;
- CPF e RG do Proponente;
- Comprovante de Residência em nome do proponente;
- Portfólio de comprovação de atuação no segmento cultural (fotos, links de publicações, notícias em mídias locais e links de vídeos);
- Currículo do Proponente.

Pessoa Jurídica:



- Plano de Ação/ Resumo Preenchido;
- Cartão do CNPJ;
- Contrato Social;
- Ata de Fundação e Estatuto Social (se houver);
- Comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica;
- Portfólio de comprovação de atuação na área cultural;
- Documentos e dados pessoais do representante legal da Pessoa Jurídica.

Coletivo:

- Plano de Ação/ Resumo Preenchido;
- Portfólio do Coletivo de atuação na área cultural;
- Dados Pessoais de todos os membros (Nome Completo, Endereço, Contato, Data de Nascimento, Função no Coletivo);
- CPF e RG do Responsável pelo coletivo;
- Declaração assinada por todos os membros do coletivo dando plenos poderes ao responsável/proponente para realizar interlocução com a organização do edital, receber recursos e prestar contas dos mesmos.

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por pareceristas externos, contratados para este fim, com base nos seguintes critérios:

- Currículo/Portfólio de comprovação de atuação na área cultural;
- Coerência da Proposta;
- Adequação do Produto Cultural à linha/categoria escolhida.

7. REQUISITOS DOS PROPONENTES

Os proponentes deverão comprovar:

- Residência no município de Pindaí - BA;
- Não ser funcionário público municipal diretamente ligado ao processo de elaboração do edital, seleção e julgamento das propostas;
- Não ter parentesco de primeiro e segundo grau com agente público que participe diretamente do processo de elaboração do edital, seleção e julgamento das propostas.

8. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 01 junho a 15 de julho de 2024
 - **Presencial:** 8:00 às 12:00 horas na SEMEC
 - **Online:** 8:00 horas do dia 01 de junho de 2024 às 23:59 horas do dia 15 de julho de 2024
- **Resultados Preliminares:** 20 de julho de 2024
- **Período de Recursos:** 21 de julho de 2024
- **Deferimento/Indeferimento dos Recursos:** 23 de julho de 2024
- **Resultado Final:** 25 de julho de 2024

Este cronograma poderá ser alterado conforme necessidade e recomendação da SEMEC.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do uso dos recursos será feita por meio de relatório, apresentação de notas fiscais e recibos, e envio de arquivos, links e mídias que comprovem a realização da ação proposta.

10. DIVULGAÇÃO DOS APOIADORES

Todo produto cultural ou ação deverá ser produzido/realizado com divulgação dos apoiadores: PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Sistema Nacional de Cultura, Prefeitura de Pindaí - BA, SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pindaí, através de logos e/ou menção (áudio).

Para mais informações, consulte o site da SEMEC ou entre em contato diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pindaí - BA.

Pindai-Bahia, 31 de maio de 2024.

**Secretaria de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pindaí**





INFORMATIVO E CONVOCATÓRIA Nº 1 DE 2024 DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DE PINDAÍ - BA

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pindaí, Uelton Borges da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Festival de Quadrilhas de Pindaí - BA, realizado com recursos da PNAB, será executado no dia 18 de junho, a partir das 17:00 horas, na Praça de realização do São João da Gameleira, com apresentação das Quadrilhas Juninas selecionadas no Chamamento Público do Edital Aldir Blanc e apresentações de escolas da rede municipal contempladas com rateio do valor de R\$ 7.900,00 disponibilizados através de materiais de consumo financiados com recursos da PNAB.

O Sr. Uelton Borges da Silva, neste ato, também convoca os músicos do município de Pindaí para sorteio eletrônico que definirá os artistas locais que irão realizar a animação do evento I Festival de Quadrilhas de Pindaí, no dia 18 de junho de 2024. Os músicos selecionados no Sorteio Eletrônico a se realizar na segunda-feira, às 19:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pindaí (SEMEC), receberão um fomento de R\$2.000,00 após a execução de sua apresentação.

Pindaí - BA, 14 de junho de 2024.

UELTON BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pindaí - BA



Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Pindaí – BA

1. Introdução Este Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) visa detalhar a destinação dos recursos no valor de R\$ 131.336,71 provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399/2022, Lei nº 13.018/2014 e Projeto de Lei Municipal 008/2024. O plano será executado pela Secretaria de Educação e Cultura de Pindaí.

2. Objetivos

- Fomentar atividades culturais no município de Pindaí.
- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva.
- Apoiar coletivos culturais formais e informais.
- Promover eventos culturais que valorizem as tradições locais e a diversidade cultural.

3. Unidade Responsável Unidade: 04.004 Secretaria de Educação e Cultura
Ação: 2.325 - Gestão das Ações da Lei Aldir Blanc
Fonte de Recurso: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

4. Distribuição dos Recursos Total: R\$ 131.336,71

Detalhamento dos Recursos:

- **339030 – Material de Consumo:** R\$ 26.141,67
- **339031 – Premiação:** R\$ 60.500,00
- **339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:** R\$ 6.566,84
- **339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:** R\$ 200,00
- **339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas:** R\$ 37.430,97
- **339093 – Indenizações e Restituições:** R\$ 497,23

5. Auxílios Financeiros a Coletivos Culturais Os auxílios financeiros, no total de R\$ 37.430,97, serão destinados a 06 coletivos formais e informais que comprovadamente executam atividades culturais de forma contínua. Estes coletivos poderão ser classificados como pontos de cultura e incluem:

- Grupos de Cavalgada/Montaria
- Comunidades Quilombolas ou Tradicionais
- Ternos de Reis
- Grupos de Capoeira
- Escolas/Grupos de Dança, Teatro ou Leitura com atividades de caráter cultural (necessário comprovação)
- Instituições Assistenciais ou Organizações da Sociedade Civil com atividades culturais comprovadas

6. Premiação e Fomento para Eventos Culturais Os recursos no valor de R\$ 60.500,00 serão distribuídos para a realização dos seguintes eventos:

- 1. Festival de Quadrilhas – São João de Pindaí (Junho):**
 - Fomento e premiação: R\$ 10.000,00
- 2. Festival de Música Gospel – Dia do Evangélico (Outubro):**



- Categorias: Autoral, Intérprete e Coral
 - Premiações: R\$ 15.000,00
3. **Festival Cultura Negra – Dia da Consciência Negra (Novembro):**
- Apresentações de danças, músicas, produção audiovisual, teatro e poesia com a temática antirracista R\$ 10.000,00.
 - Shows musicais R\$ 12.500,00
 - ***Participação de comunidades quilombolas, coletivos formados por pessoas pretas, coletivos de alunos das redes municipal e estadual e músicos locais***
 - **Total de Premiações/Fomento: R\$ 22.500,00**
4. **Feira da Economia Criativa e Solidária e Agricultura Familiar:**
- Fomento: R\$ 13.000,00
7. **Período de Execução:** Junho a Novembro de 2024
8. **Conclusão** Este Plano Anual de Aplicação de Recursos visa garantir a utilização eficiente dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promovendo a valorização e o desenvolvimento da cultura local em Pindaí. A Secretaria de Educação e Cultura se compromete a executar este plano com transparência e responsabilidade, assegurando que os objetivos sejam alcançados e beneficiem a comunidade local.

Pindaí, BA, 31 de maio 2024

**Secretaria de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pindaí**





Resultado Chamada Pública Aldir Blanc – Festival de Quadrilhas		
Proponente	Responsável	CPF/Responsável
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL JERÔNIMO BORGES	LEIDIMAR AFONSO PEREIRA	962.949.905-30
JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO	JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO	009.810.095-57

Observação: Os responsáveis pelas propostas aprovadas deverão:

- Entregar na SEMEC – Secretaria de Educação e Cultura de Pindaí – BA documentação prevista no edital.
- Assinar, na SEMEC, termo de convênio para recebimento de recurso.
- Providenciar **Nota Fiscal** em nome do responsável pela proposta, anexando dados bancário na nota ou incluindo à documentação cópia legível do cartão com dados bancários, ou anexar declaração bancárias com dados da conta.
- Entregar Certidões Negativas do Responsável (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista).

UELTON BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pindaí - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/165A-4168-103B-B7A0-D252> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 165A-4168-103B-B7A0-D252



Hash do Documento

043e41838a59fe37e462f435ca0c7e66d7ffd86ee49fbe7db95dc428b95d945b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2024 13:24 UTC-03:00